

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

Registro de Imóveis
de Sumaré - SP
C.N.S. 12.110-3

matrícula

162.840

ficha

01

IMÓVEL: Apartamento residencial nº 303, localizado 2º andar, **BLOCO B**, do "CONDOMÍNIO NOVO CAMBUÍ", situado na Rua 01, nº 65, Jardim Novo Cambuí, Município de Hortolândia, Comarca de Sumaré-SP, contendo área privativa de 59,99 m², área comum de 7,2778 m², área total de 67,2678 m² e fração ideal no terreno de 3,125% (54,6875 m²). Todos os apartamentos possuem, cada um, sala de estar/jantar, sacada, cozinha, lavanderia, circulação, banheiro e três (3) dormitórios, com direito a vaga de garagem descoberta para estacionamento de veículo com área de 11,50 m², sob nº B-11. Contribuinte: 01.02.034.0523.001. **PROPRIETÁRIA:** **CONSTRUTORA SEGA LTDA**, com sede na Avenida Cillos, nº 3.944, Parque Novo Mundo, em Americana-SP, inscrita no CNPJ sob nº 07.570.304/0001-33. **TÍTULO AQUISITIVO:** R.2 de 08 de outubro de 2010, feito na matrícula nº 119.042; e R.1 de 15.03.2010, das matrículas nºs 117.267, 117.268, 117.269, 117.270, 117.271; 117.272, que originaram a matrícula nº 118.572, e matrícula nº 121.205, de 16.11.2010. Instituição de Condomínio: R.113, de 20.03.2015, ambos da matrícula nº 121.205, (livro 3 - Convenção nº 9069), desta Serventia Sumaré, 20 de março de 2015. (Protocolo nº 280.397 em 09 de março de 2015). O Escrevente Autorizado:  (Roberto Luz dos Santos).-

0-0-0-0-0-0

Av.1-162.840-Sumaré, 20 de março de 2015. Sobre o imóvel objeto desta matrícula, consta hipoteca em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, tendo como devedora a proprietária e incorporadora **CONSTRUTORA SEGA LTDA**, já qualificada, como **CONSTRUTORA: CONSTRUTORA SEGA LTDA**, já qualificada e na condição de **FIADORES: MARCEL ORLANDINI SEGA**, RG nº 33.697.888-1-SP, CPF nº 311.444.558-63, brasileiro, engenheiro civil, e sua mulher **PAULA ROBERTA CARPANEZI SEGA**, RG nº 43.689.868-8-SP, CPF nº 307.294.308-71, brasileira, engenheira, casados pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, e **ADRIANA REGINA ROBERTO**, RG nº 19.772.094-8-SP, CPF nº 177.613.168-13, brasileira, divorciada, empresária, referente a a abertura de crédito no valor de **R\$1.439.999,99** (um milhão, quatrocentos e trinta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) com recursos do FGTS, conforme **R.3, de 02.04.2013, da matrícula nº 121.205, desta Serventia.** (Protocolo nº 280.397 em 09 de março de 2015). O Escrevente Autorizado:  (Roberto Luz dos Santos).-

0-0-0-0-0-0

Av.2-162.840-Sumaré, 22 de maio de 2015. Procede-se a presente averbação, para constar que fica **CANCELADA** a **Av.1** desta matrícula, em virtude de quitação parcial da hipoteca registrada sob nº 3 na matrícula 121.205 desta Serventia, dada pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, a devedora, de acordo com o item 2.3 do instrumento particular assinado em Hortolândia-SP, aos 08 de maio de 2015, a seguir

Continua no verso.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

162.840

ficha

01V

registrado. (Protocolo nº 283.483 em 12 de maio de 2015). A Escrevente Autorizada:
(Lucimara Aparecida Eichembergue).-

R.3-162.840-Sumaré, 22 de maio de 2015. Pelo instrumento particular de compra e venda de unidade concluída, mútuo com alienação fiduciária em garantia, Programa Minha Casa Minha Vida-PMCMV, recursos do FGTS, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380/64, no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, no âmbito do programa Minha Casa Minha Vida-PMCMV, na forma da Lei 11977/09, Contrato nº 855553388317, assinado em Hortolândia-SP, aos 08 de maio de 2015, a proprietária **CONSTRUTORA SEGA LTDA**, já qualificada, **vendeu** o imóvel objeto desta matrícula a **FERNANDA SAQUETTO CINTRA**, RG nº 23.246.748-1-SP, CPF nº 176.207.068-52, brasileira, separada judicialmente, gerente, residente e domiciliada na Avenida Anhanguera, nº 549, Vila Real, em Hortolândia-SP, pelo preço de **R\$190.000,00**, que serão pagos na seguinte forma: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$98.871,32; Desconto concedido pelo FGTS R\$24.649,00; Financiamento concedido pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, adiante qualificada: R\$66.479,68. O somatório dos valores do financiamento, do FGTS e dos Recursos Próprios, será destinado a quitação do saldo devedor relativo ao contrato cotado na Av.1 em 08.05.2015, a R\$91.128,68. Após a quitação do saldo devedor os recursos remanescentes serão pagos aos vendedores observando o disposto na cláusula quarta.

(Protocolo nº 283.483 em 12 de maio de 2015). A Escrevente Autorizada:
(Lucimara Aparecida Eichembergue).-

R.4-162.840-Sumaré, 22 de maio de 2015. Pelo mesmo contrato particular de compra e venda referido no R.3, **FERNANDA SAQUETTO CINTRA**, já qualificada, na qualidade de devedora fiduciante, pelo valor de **R\$66.479,68**, alienou fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula, na forma da Lei 9.514/97, para a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, em garantia da dívida desse mesmo valor, que deverá ser amortizada através de 360 prestações mensais à taxa anual de juros nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, sendo a primeira prestação no valor de R\$347,24, com vencimento para o dia 08.06.2015; para efeito de leilão (art.24, VI, Lei 9.514/97), foi atribuído ao imóvel o valor de R\$176.000,00, consta no contrato que o prazo de carência para expedição da intimação mora e inadimplemento - para fins previsto no artigo 26, parágrafo 2º da Lei 9.514/97, fica estabelecido o prazo de 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, e todas as demais cláusulas e condições constantes no contrato que fica microfilmado nesta Serventia.

(Protocolo nº 283.483 em 12 de maio de 2015). A Escrevente Autorizada:
(Lucimara Aparecida Eichembergue).-

Continua na ficha 02

matrícula

162.840

ficha

02

data

26/04/2024

CNM

121103.2.0162840-27

AV.5/162.840 - Sumaré, 26 de abril de 2024.

Título prenotado sob nº 451.498 em 05 de abril de 2024.

PENHORA: Conforme Certidão de Penhora expedida aos 05 de abril de 2024, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Hortolândia/SP, extraída dos Autos do Processo n. 10032744920208260229 - Execução Civil, movida pelo **CONDOMÍNIO NOVO CAMBUI**, CNPJ nº 21.543.398/0001-82 em face de **FERNANDA SAQUETTO CINTRA**, já qualificada, os direitos de devedora do imóvel objeto desta matrícula foram **penhorados** para satisfação da dívida no valor de **R\$30.532,26 (trinta mil e quinhentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos)**. Nome da depositária: Fernanda Saquetto Cintra, ora executada.

Selo digital.12110332104514988Z8WNT24A


Aurea da Silveira Pires
Escrevente Autorizada

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,56

Visualização disponível em www.registradores.org.brOperador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis